



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 972/2019**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA PRÓXIMO A CASA DO ALEMÃO (LAVA PÉS) E QUE SE ESTENDE ATÉ A RUA SIMÃO PATRÍCIO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Irece da Conceição, a rua localizada próximo a Casa do Alemão (Lava Pés), seguindo em frente, em direção a Rua Simão Patrício, Areia/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 22 de agosto de 2019.**

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Constitucional